



PORTARIA Nº 135/2023 – GAB/PSJP

DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 103 e seus §§ 1º ao 3º, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o ofício nº 569/2023 - GAB/SEMED/SJP, o requerimento do servidor **OZIEL DE SOUZA COSTA**, datado de 18/09/2023 e protocolado nesta no dia 18/09/2023, no qual solicita prorrogação de 1 (um) ano da “Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares”, pelo período de **01/09/2023 à 30/08/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, prorrogação da “**Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares**”, ao servidor **OZIEL DE SOUZA COSTA**, Agente Administrativo, Matrícula: 190218-6, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º. A licença corresponderá por mais 1 (um) ano, referente ao período de **01/09/2023 à 30/08/2024**.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2023

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2023.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.